CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 033/2025

EMENTA: *Dispõe sobre a redesignação de função em razão da Lei Municipal nº 499/2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de Parazinho e reorganização do seu quadro de pessoal***.**

FÁBIO AMBROZIO PORPINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, bem como, ainda, no intuito de adequar a estrutura organizacional da Câmara Municipal com a Lei Municipal nº 499/2025, de 19 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. REDESIGNAR a Senhora Sandriele Viturino da Silva, inscrita no CPF/ME sob o número 708.***.***-14, para exercer a função de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Parazinho/RN, vinculado ao setor de Diretoria Financeira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho (RN), 21 de março de 2025.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Presidente da Câmara de Vereadores